



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS DO GRANDE ABC SINTETRA

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DE STO. ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO,
SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA.

WWW.SINTETRA.ORG.BR

REAJUSTE SALARIAL TRANSPORTE DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2019**, os salários normativos serão reajuste no percentual de **5,07%** (cinco vírgula zero sete por cento), conforme abaixo:

Função	Salário
Motorista Carreiro	R\$ 2.332,00
Motorista Subidor	R\$ 2.147,00
Motorista Manobrista	R\$ 1.920,00
Amarrador	R\$ 1.609,00

As demais cláusulas seguem as estabelecidas na Convenção Coletiva do segmento de Transporte de Carga.

Vale Alimentação: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

P.L.R. – Valor mínimo de R\$ 1.573,00 (hum mil quinhentos e setenta e três reais) – com pagamento em duas parcelas iguais nos meses de Setembro/2019 e Março/2020.

Convênio Odontológico: Todas as empresas deverão implantar, a partir de 01.06.2016, o benefício de Convênio Odontológico a todos os trabalhadores e seus dependentes, o qual será custeado integralmente pelo empregador, cuja empresa será escolhida pelo Sindicato Patronal em conjunto com o SINTETRA.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial de **todos os trabalhadores sócios e não sócios**, o percentual de 6% em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em julho/19, novembro/19 e fevereiro/20.

Obs.: o prazo para o exercício individual do direito de oposição em relação à Contribuição Assistencial será do dia 10.06.2019 à 19.06.2019, na sede do sindicato e no horário comercial.

Obs.: Os boletos referentes à Contribuição Assistencial estarão disponíveis para impressão no site do Sintetra.